



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar para a contratação de empresa para serviço de capinação, roço, raspagem de linha d'água, pintura de meio fio em ruas pavimentadas do município de Paudalho - PE. O estudo é realizado em conformidade com a Lei 14.133, de 2021, art. 105, e visa fundamentar o termo de referência para a contratação desses serviços.

2. NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para realizar serviços de capinação, roço, raspagem de linha d'água e pintura de meio-fio nas ruas pavimentadas de Paudalho é uma medida essencial para a preservação e manutenção da infraestrutura urbana. Esses serviços têm o objetivo de promover a limpeza e conservação das vias públicas, garantindo um ambiente mais organizado, seguro e acessível para a população. Além disso, a limpeza das ruas evita o acúmulo de vegetação e resíduos, contribuindo para a saúde pública e prevenindo problemas como a proliferação de pragas e obstrução do escoamento de águas pluviais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

Observância da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de limpeza urbana, manutenção de vias públicas e segurança do trabalho. Respeito às legislações urbanísticas e ambientais locais.

Requisitos de Sustentabilidade

Execução dos serviços de forma a minimizar o impacto ambiental. Implementação de práticas que priorizem a destinação adequada dos resíduos oriundos da capinação e do roço, bem como a raspagem da linha d'água. Utilização de tintas e materiais para pintura de meio-fio que atendam às normas ambientais, priorizando eficiência e durabilidade.

Subcontratação

Proibição total: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

(Assinatura)
Pádua Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Matr. nº 4991

Carlos Pinheiro Campos Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário

(Assinatura)





Garantia da Contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Há a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Padrões Mínimos de Qualidade

Os serviços de capinação, roço, raspagem da linha d'água e pintura de meio-fio deverão ser executados utilizando técnicas adequadas, garantindo acabamento uniforme, limpeza total das áreas e durabilidade da pintura. Os materiais aplicados (como tintas e insumos auxiliares) deverão ser de primeira qualidade, isentos de defeitos, e em conformidade com as normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis.

A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços.

Requisitos Internos

- a) Levantamento técnico detalhado das condições das vias a serem atendidas;
- b) Elaboração de plano executivo para execução dos serviços, com definição das frentes de trabalho;
- c) Definição dos materiais e técnicas mais adequadas para capinação, roço, raspagem da linha d'água e pintura de meio-fio;
- d) Apresentação de cronograma detalhado com prazos de execução;
- e) Contratação de empresa com experiência comprovada em serviços de limpeza e manutenção de vias públicas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;
- f) Apresentação de certidões de registro junto ao CREA, conforme legislação vigente;
- g) Atestados de capacidade técnico-operacional que demonstrem experiência em serviços similares.

Requisitos Externos (Legais)

- h) Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, art. 105 – normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- i) Atendimento às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis aos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias públicas;
- j) Cumprimento das legislações ambientais e urbanísticas vigentes;
- k) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme disposições da Lei nº

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei da Mota Filho
Engenheiro Civil





14.133/2021;

l) Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, salvo disposição diversa no contrato;

m) Haverá exigência de vistoria prévia ou, alternativamente, apresentação de declaração formal pelo responsável técnico do licitante, garantindo pleno conhecimento das condições locais.

Requisitos Gerais

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços de capinação, roço, raspagem de linha d'água e pintura de meio-fio em ruas pavimentadas do Município de Paudalho. O objetivo é garantir a conservação e a adequada apresentação das vias públicas, contribuindo para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda e a quantidade de cada item será determinada através de um levantamento técnico detalhado, conduzido pela equipe responsável, que definirá as intervenções necessárias, os materiais a serem utilizados e a metodologia de execução dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A modalidade de execução indireta por empreitada por preço global é a mais apropriada, pois permite maior previsibilidade de custos, assegura a qualidade dos serviços prestados e facilita a fiscalização da execução conforme as especificações técnicas estabelecidas.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a execução dos serviços de capinação, roço, raspagem de linha d'água, pintura de meio fio em ruas pavimentadas do município de Paudalho - PE é de **R\$ 1.779.352,26 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, conforme o planejamento orçamentário e os custos de referência do setor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.	UN	1,00	R\$ 1.779.352,26	R\$ 1.779.352,26

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de capinação, roço, raspagem de linha d'água e pintura de meio-fio em ruas pavimentadas do Município de Paudalho. Inicialmente, será realizado um levantamento das áreas a serem atendidas, de forma a priorizar os trechos que demandam maior intervenção. A capinação e o roço serão executados de maneira manual e/ou mecanizada, conforme a necessidade de cada localidade, garantindo a limpeza das vias e a remoção da vegetação que comprometa a circulação de pedestres e veículos. A

Secretaria Municipal de Paudalho-PE
Pádua Vitorino de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Régis 17-200

Assessoria Financeira Campos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Ambiental
Belo 17-200





raspagem da linha d'água será realizada para restabelecer o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos e preservando a pavimentação existente. A pintura de meio-fio utilizará materiais de primeira qualidade, resistentes às intempéries, com o objetivo de assegurar maior durabilidade, visibilidade e segurança no tráfego. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, respeitando a legislação ambiental e urbanística, com destinação correta dos resíduos oriundos da execução. O cronograma de execução será elaborado de forma a não prejudicar a mobilidade urbana, garantindo organização, eficiência e qualidade. Com a realização destes serviços, pretende-se assegurar a conservação das vias públicas, a melhoria da mobilidade, a valorização do espaço urbano e o bem-estar da população do Município de Paudalho.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois a fragmentação dos serviços poderia comprometer a coordenação e a uniformidade das intervenções, além de dificultar a fiscalização. A contratação de uma única empresa proporciona maior controle sobre prazos e qualidade na execução dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são a manutenção da limpeza e conservação das vias públicas pavimentadas do Município de Paudalho, garantindo maior segurança e fluidez no tráfego de veículos e pedestres, prevenção de alagamentos por meio da raspagem adequada da linha d'água, melhoria da estética urbana com a pintura de meio-fio e, conseqüentemente, a valorização dos espaços públicos e o bem-estar da população.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Logística: A administração municipal deve garantir o acesso da empresa contratada ao local da obra e a disponibilização de espaço para armazenamento temporário de materiais e equipamentos;
- Impacto ambiental: Serão adotadas medidas para destinação adequada de resíduos e materiais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para serviço de capinação, roço, raspagem de linha d'água, pintura de meio fio em ruas pavimentadas do município de Paudalho - PE é plenamente viável, uma vez que os serviços de capinação, roço, raspagem de linha d'água e pintura de meio-fio contribuem diretamente para a conservação das vias públicas do Município de Paudalho. A execução desses serviços promove melhorias na mobilidade urbana, segurança viária e escoamento das águas pluviais, além de valorizar o espaço urbano e oferecer melhores condições de bem-estar à população. Trata-se, portanto, de uma medida eficiente e justificada para garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana.

Município de Paudalho-PE
Paula Vanderlei de Medeiros Lima
Engenheira Civil
Matr. 41.136

Carlos Pinheiro Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Assinatura





Paudalho, 17 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Mat.: 41.498

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Mat.: 41.498

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente
Mat.: 48.911

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Sec. De Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente
Mat.: 48.911

